

PORTARIA Nº 186/2024-GAB/PRES/CVMO

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, em conformidade com Regimento Interno, informa aos munícipes que o Poder Legislativo estará em **RECESSO PARLAMENTAR** no período de 10 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º O horário de expediente durante o período mencionado será das 08h às 13 horas.

Art. 3º. As atividades deste Poder retornarão ao seu horário normal (08h às 14h) no dia 1º de agosto de 2024 (quinta-feira).

Art. 4º. As sessões ordinárias deliberativas voltarão a ser realizadas a partir do dia 06 de agosto de 2024, às 19h, no prédio provisório da Câmara Municipal, Plenário Manoel Primo dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 09 de julho de 2024.



Vereador UESLEI TELES – PL
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024